



ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 07/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 140/2023
(MENSAGEM Nº 9.170, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023)**

**MODIFICA OS DISPOSITIVOS QUE
INDICA, AO PROJETO DE LEI Nº
0140/2023 DE AUTORIA DO
EXECUTIVO.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ APROVA:

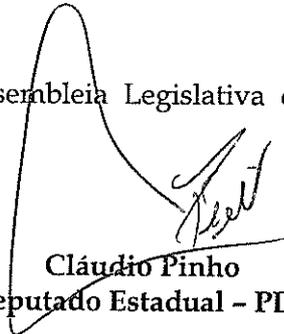
Art. 1º - Modifica o inciso V do art. 14 do projeto de lei nº 140/2023, que acompanha a mensagem nº 9.170, de 19 de dezembro de 2023, nos seguintes termos:

Art. 6º (...)

(...)

V - nas operações e prestações internas, os produtos feijão, farinha e rapadura (Convênios ICMS 74/90, 59/98, 224/17) e demais produtos da cesta básica.

Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 20 de dezembro de 2023



**Cláudio Pinho
Deputado Estadual - PDT**